



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES 31166775810.**

Referência: **Pregão Presencial nº 15/2020 – Contrato 36/2020.**

Processo n.º.: **0628/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES 31166775810**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.217.975/0001-13, com sede na Rua Luiz Estevam de Oliveira, nº125 – Bairro Nova Pilar, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES**, portadora do RG n.º 33.602.711-4 SSP/SP, CPF 311.667.758-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2022, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

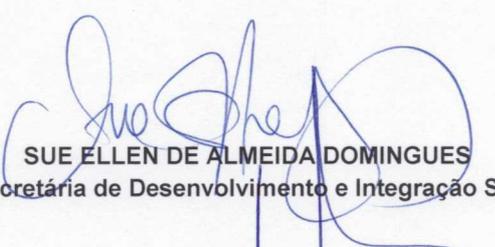
**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de fevereiro de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

  
**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
**ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES 31166775810**  
**ANABEL FRANCA DE FREITAS MARTINS FERNANDES**  
Contratada

Testemunhas:

.....

.....